## **SENTENÇA**

Processo n°: **0015215-50.2012.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Contratos de Consumo

Requerente: Ronaldo Soares

Requerido: Companhia Paulista de Força e Luz Cpfl

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos, etc.

Fls. 82: Acolho. JULGO EXTINTO o feito nos termos do art. 794,

I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do autor.

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 10 de dezembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA